



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ

Casa Santino Cavalcanti

Requerimento n 01/2024

Eu, vereador Alexandro Marques Brasil, no uso das atribuições que me foram conferidas pelo cargo, venho, por meio deste requerer que seja colocado em votação requerimento para que sejam solicitadas informações ao Sr. Genivaldo Timoteo, Prefeito do Município de Quipapá informações acerca do descumprimento da Lei Municipal n 1308/2023, a qual dispõe sobre o reajuste do piso salarial do magistério no Município de Quipapá.

Justificativa: A lei n 1308/2023 fora aprovada, com emenda, no plenário desta casa. Posteriormente, foi sancionada com veto pelo então Prefeito. Acontece que o veto foi derrubado e fora promulgada a Lei, nos termos aprovado pelo Legislativo.

Em que pese o ex-prefeito ter suscitado a inconstitucionalidade da Lei através de Ação Direta de Inconstitucionalidade, ajuizada perante o Tribunal de Justiça de Pernambuco não há qualquer decisão liminar suspendendo a eficácia do referido ato normativo, razão pela qual deve produzir seus efeitos imediatamente e ser cumprida em sua integralidade.

Assim, requeiro que seja colocado em votação o envio do presente requerimento de informações ao Sr. Prefeito.

Quipapá, em 15 de fevereiro de 2024.

Recebido: Juliana Rodrigues
Em: 15/02/24


Alexandro Marques Brasil
Vereador